



Política de Gestão de Riscos

Dezembro 2019

Elaboração: Risco

Aprovação: Diretoria Executiva

Classificação do Documento: Pública

BRPP¹

PRODUTOS ESTRUTURADOS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVO	4
3. ABRANGÊNCIA	4
4. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS RISCOS	4
4.1 RISCO DE MERCADO	5
4.2 RISCO DE LIQUIDEZ	5
4.3 RISCO DE CRÉDITO	5
4.4 RISCO OPERACIONAL	6
5. EXTRAPOLAÇÃO DOS RISCOS E ENQUADRAMENTO	7
6. FLUXO DAS INFORMAÇÕES	7
7. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	8
8. REVISÃO e APROVAÇÃO DA POLÍTICA	8

1. INTRODUÇÃO

A gestão dos Produtos Estruturados é realizada através da empresa BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. (“BRPP” ou “GESTORA”), criada em 2015 e que possui equipe com experiência comprovada em estruturação e assessoria financeira, compra e venda de empresas, incluindo empresas em situação especial, gestão de recursos de terceiros, operações de crédito em geral, operações imobiliárias e operações de tesouraria no mercado doméstico e internacional.

2. OBJETIVO

A presente Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer as diretrizes, regras e procedimentos necessários para a verificação e execução do processo de gerenciamento de risco inerente a gestão de carteiras de valores mobiliários, a fim de garantir o permanente atendimento à Instrução CVM Nº 558/15, ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, regulamentos dos fundos, normativos e demais regulamentações aplicáveis.

Dentro do escopo de gerenciamento de risco, o documento abordará de forma transparente os procedimentos realizados para a identificação, mensuração, monitoramento e definição de limites das relevantes exposições de risco das carteiras, além da descrição dos processos, rotinas operacionais, atribuições e estrutura organizacional das pessoas envolvidas na gestão de risco.

3. ABRANGÊNCIA

Esta política abrange todos os colaboradores da BRPP envolvidos na gestão de risco, além dos colaboradores que desempenham a função de gestores de carteiras de valores mobiliários (“GESTOR” ou “GESTORES”).

4. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS RISCOS

As áreas de Risco e Análise de Crédito consideram os riscos identificados nos regulamentos dos fundos de investimento para execução das atividades de controle, gerenciamento, monitoramento, mensuração e ajuste permanente. Dentre eles, considera-se como principais os riscos definidos nos itens a seguir.

4.1 RISCO DE MERCADO

A definição é possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos financeiros, inclusive derivativos, detidos na carteira do fundo de investimento, seja através do posicionamento em moedas, taxas de juros, ações ou commodities.

Métricas: As principais medidas de risco utilizadas na gestão do risco de mercado são: VaR (Value at Risk) através dos modelos paramétricos e não paramétricos, Expected Shortfall, Tracking Error, Stress Test e Back Test.

Outras métricas e ferramentas específicas podem ser adotadas para atender diferentes níveis de complexidade e particularidades de fundos ou classes de fundos de investimentos.

Para o cálculo do VaR utilizamos as seguintes métricas:

- Horizonte de 1 dia útil.
- IC 97,5%.

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ

É definido pela possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de o fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Conforme disposto pela deliberação Nº 67 da ANBIMA (“Diretrizes para Gerenciamento de Risco de Liquidez”) os gestores devem elaborar o Manual de GRL incluindo as práticas adotadas no monitoramento e gerenciamento do risco de liquidez.

As metodologias, critérios estatísticos e limites utilizados para o risco de liquidez estão definidos no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Manual GRL”) que fica disponível para consulta junto à presente política.

4.3 RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por parte de emissores de ativos financeiros, inclusive em instrumentos derivativos, e por parte de

intermediadores e contrapartes, de suas respectivas obrigações financeiras com o fundo de investimento nos termos pactuados.

As diretrizes que norteiam o processo de análise e decisão de aquisição de dívidas ou obrigações pelos fundos de investimento geridos pela GESTORA, sejam eles regulados pela Instrução CVM Nº 555 ou fundos estruturados, são definidas pelo Manual de Crédito – Fundos de Investimento. Este manual define a responsabilidade pela formalização da aprovação dos títulos de crédito privado, bem como pelo controle e monitoramento da qualidade deles. As práticas definidas neste manual são executadas em qualquer caso, sem exceção, independentemente do valor, do prazo ou da garantia do crédito em questão, atendendo o estabelecido na Instrução CVM Nº 555 e observando o Ofício-Circular CVM/SIN 6/2014.

A gestão da qualidade de crédito da carteira se dá através de ratings internos, possibilitando assim verificar a aderência dos investimentos com o apetite de risco do fundo conforme definido em seu regulamento e de acordo com as peculiaridades de cada um. O monitoramento da qualidade do crédito da carteira é realizado de forma contínua pela área de Gestão, que elabora relatórios periódicos do acompanhamento dos ativos. Ainda, são realizadas, sempre que necessário ou demandado, reuniões para atualização de informações sobre os ativos, bem como eventual realinhamento estratégico, dada a necessidade de execução ou repactuação dos ativos com o objetivo de recuperação, documentadas através de relatórios. Nesse contexto, quando há repactuação de ativo, é observado, no que for aplicável, o detalhamento das métricas contidas no Manual de Crédito mencionado anteriormente.

Por fim, a área de Análise de Crédito produz, sempre que necessário, relatórios para controle, monitoramento, mensuração e ajuste permanente dos riscos. Em posse desses relatórios, os GESTORES podem acompanhar os riscos incorridos pelos fundos de investimento.

4.4 RISCO OPERACIONAL

Para efeitos desta política, define-se o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A metodologia utilizada está em linha com o framework definido nos documentos: (i) “Principles for the Sound Management of Operational Risk” emitido em junho de 2011 pelo Basel Committee on Banking Supervision e (ii) “Integrated Framework: Application Techniques” publicado em setembro de 2011 pelo COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Neste modelo, a gestão de riscos operacionais considera os seguintes elementos:

- Ambiente Interno
- Fixação de Objetivos

- Identificação de Eventos
- Avaliação de Riscos
- Atividade de Controle
- Resposta a Risco
- Informações e Comunicações
- Monitoramento

Com base no exposto, os processos relativos à gestão de recursos são mapeados assim como os riscos e atividades de controle. Posteriormente, são analisados a probabilidade e o impacto de cada evento de risco e para os casos críticos são criados planos de ação para mitigar a alta exposição. A revisão deste processo ocorre no mínimo a cada 12 meses ou quando de sua alteração.

5. EXTRAPOLAÇÃO DOS RISCOS E ENQUADRAMENTO

A área de Back Office acompanha em conjunto com o Administrador os enquadramentos e, na ocorrência de evento de desenquadramento, este deve ser reportado aos GESTORES e à área de Risco, tendo-se como premissa a avaliação de cada caso, dada a individualidade dos fundos sob Gestão, para em seguida avaliar a melhor solução. Caso não seja solucionado, tanto o Diretor de Risco, quanto o diretor de Back Office, e a Diretoria Executiva podem discutir sobre o evento para avaliar a melhor solução para o caso.

Os limites de apetite a risco são definidos na entrada dos fundos de investimento e abordados na RAS (Risk Appetite Statement) da instituição e discutido entre as áreas de Gestão, Risco e Back Office, além de avaliados os itens presentes no regulamento do fundo e por fim as regulações presentes em vigor.

6. FLUXO DAS INFORMAÇÕES

As áreas de Risco e Análise de Crédito produzem relatórios para controle, monitoramento, mensuração e ajuste permanente dos riscos. Em posse desses relatórios, a GESTORA pode acompanhar os riscos incorridos pelos fundos de investimento.

7. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de Gerenciamento de Risco é independente da área de Gestão. As áreas de Risco e Análise de Crédito respondem diretamente a Diretoria Executiva do Grupo Plural.

Dentro da GESTORA, as áreas de Análise de Crédito e Risco garantem os processos de controle de risco visando sempre a proteção dos cotistas ou acionistas. Isto é feito através de políticas, procedimentos e metodologias de risco consistentes desenvolvidas individualmente para cada produto consolidado. Ficam sob responsabilidade das áreas de Risco e Análise de Crédito o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco, seja de mercado, liquidez, crédito ou operacional.

Os riscos potenciais devem ser identificados, mensurados, monitorados e, caso necessário, comunicados aos gestores e Diretoria Executiva. Essa comunicação é de extrema importância para o sucesso da implementação da Política de Gestão de Riscos da GESTORA, transmitindo as informações corretas, para as pessoas certas no tempo exato.

8. REVISÃO e APROVAÇÃO DA POLÍTICA

A revisão da Política tem periodicidade mínima anual e poderá ser revisada sempre que ocorrer alguma mudança significativa na conjuntura econômica que venha a afetar a liquidez e volatilidade dos ativos, de forma a garantir que os controles reflitam a realidade do mercado. A Política deverá ser aprovada pelo Comitê de Risco e por 1 membro da Diretoria Executiva.

São Paulo SP
Rua Surubim, 373
1º andar Vila Olímpia
CEP 04571-050
Tel: +55 11 3206 8000

www.brppgestao.com